



GOVERNO DA PARAÍBA

LEI N.º 5.118 , de 07 de dezembro de 1988

Dispõe sobre Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos da competência da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Tabela "B" da Lei nº 3.742, de 26 de dezembro de 1973, e a Tabela "A" da Lei nº 4.125, de 27 de dezembro de 1979, referentes, respectivamente, às Taxas de Fiscalização e de Utilização de Serviços Públicos, no que compete à Secretaria da Segurança Pública, ficam substituídas pelas Tabelas "A" e "B" anexas à presente Lei.

Art. 2º - As Taxas referidas no artigo anterior serão cobradas de acordo com as alíquotas constantes das Tabelas "A" e "B", e terão como base de cálculo o valor da Unidade Fiscal de Referenciado Estado da Paraíba-UFR/PB, prevista no artigo 188, da Lei nº 4.125, de 27 de dezembro de 1979, vigente ao tempo da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo Único - A cobrança das taxas de que trata o artigo 1º desta Lei, será regulamentada por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

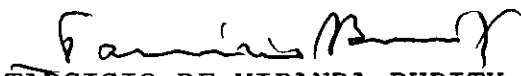
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Em 10 de 12 / 1978
GABINETE DO GOVERNADOR



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

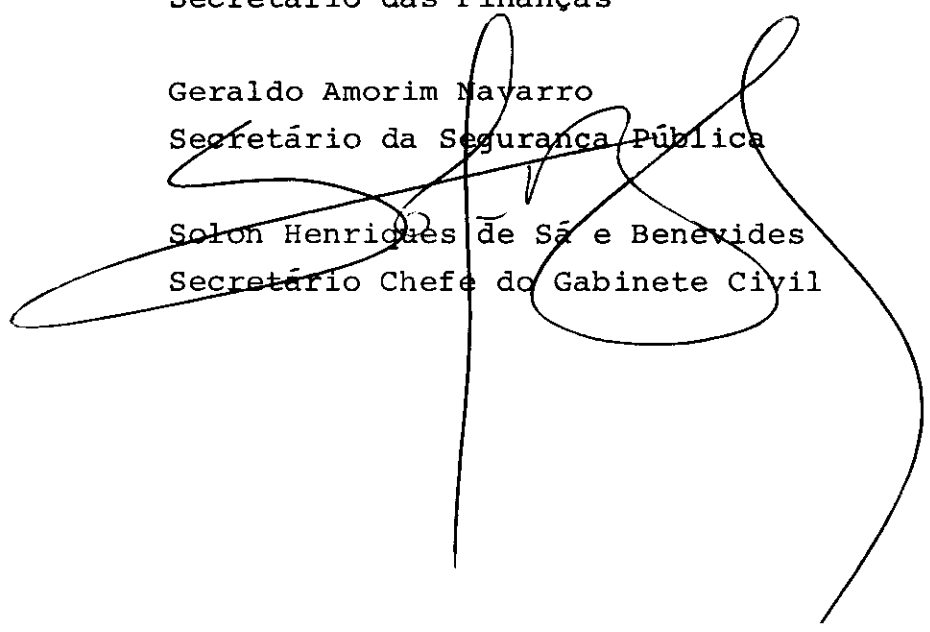
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 07 de dezembro de 1988; 100ª da Proclamação da República.


TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY
GOVERNADOR

Joseride Silveira de Lucena
Secretário das Finanças

Geraldo Amorim Navarro
Secretário da Segurança Pública

Solon Henriques de Sá e Benevides
Secretário Chefe do Gabinete Civil



PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		L I C E N C I A S			
		POR REG	POR DIA	POR MES	POR ANO
1.00.00	REGISTRO INICIAL - PERMANENTE - LICENCAS				
1.01.00	AGENCIAS E ESTABELECIMENTOS				
1.01.01	AGENCIA DE INFORMACAO OU INVESTIGACAO	2.00		0.20	
1.01.02	AGENCIA OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANCA E/OU VIGILANCIA (POR VIGILANTE)	0.50		0.10	
1.01.03	ESTABELECIMENTO QUE POSSUA OU UTILIZE GUARDA DE SEGURANCA PROPRIA(P/VIGILANTE)	0.50		0.10	
1.01.04	AGENCIA EMPLACADORA DE VEICULOS	2.00		0.20	
1.02.00	VIGILANCIA E SEGURANCA PUBLICA				
1.02.01	BANCO E SOCIEDADE DE INVESTIMENTO OU CRE DITO (POR ESTABELECIMENTO)	20.00		2.00	
1.02.02	AGENCIA CAMBIO OU CORRETAGEM TITULOS, VALORES, CONSTRUCAO CIVIL, AGENCIA PUBLICIDADE, SEGUROS CAPITALIZACAO (P/ESTAB.)	10.00		1.00	
1.03.00	ARMAS DE FOGO E PORTE DE DE ARMAS				
1.03.01	ARMAS DE FOGO PARA DEFESA PESSOAL	1.00			
1.03.02	ARMAS DE FOGO PARA DEFESA DE ENTIDADES DE SEGURANCA BANCARIA (POR UNIDADE)	1.00			
1.03.03	ARMAS DE FOGO PARA DEFESA DE OUTRAS ENTIDADES DE SEGURANCA (POR UNIDADE)	1.00			
1.03.04	ARMAS DE FOGO PARA CACA - TIPO COMUM (POR UNIDADE)	1.00			
1.03.05	ARMAS DE FOGO PARA CACA - TIPO CARTUCHO (POR UNIDADE)	1.00			
1.03.06	ARMAS DE FOGO PARA COLECAO (POR UNIDADE)	1.00			



160 DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
	L I C E N C I A S			
	POR REG	POR DIA	POR MES	POR ANO
3.07 PORTE DE ARMA DE FOGO P/ DEFESA PESSOAL				2.00
3.08 PORTE DE ARMA DE FOGO PARA DEFESA DE ENTIDADES DE SEGURANCA (POR UNIDADE)				1.00
3.09 PORTE DE ARMA DE FOGO PARA DEFESA DE ENTIDADES DE SEGURANCA (POR UNIDADE)				1.00
3.10 PORTE DE ARMA DE FOGO PARA CACA				1.00
4.00 HOTEIS				
4.01 HOTEIS CINCO ESTRELAS	8.00		2.00	
4.02 HOTEIS QUATRO ESTRELAS	7.00		1.50	
4.03 HOTEIS TRES ESTRELAS	6.00		1.00	
4.04 HOTEIS DUAS ESTRELAS	5.00		1.00	
4.05 HOTEIS UMA ESTRELA	3.00		1.00	
4.06 HOTEIS SEM ESTRELA	1.00		0.50	
5.00 MOTEIS				
5.01 MOTEIS DE MAIS DE 25 QUARTOS	15.00		4.00	
5.02 MOTEIS DE 11 A 25 QUARTOS	12.00		3.00	
5.03 MOTEIS DE 6 A 10 QUARTOS	10.00		2.00	
5.04 MOTEIS COM ATE 5 QUARTOS	5.00		1.00	
6.00 CASAS DE HOSPEDAGEM, CASAS DE COMODOS, PENSOES, HOSPEDARIAS E SIMILARES	0.00			
6.01 MAIS DE 20 LEITOS	4.00		2.00	
6.02 11 A 20 LEITOS	3.00		1.50	
6.03 ATE 10 LEITOS	2.00		1.00	



PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		POR REG	L I C E N C I A S POR DIA	POR MES	POR ANO
1.07.00	BOLICHES				
1.07.01	BOLICHES (POR PISTA)	1.00		0.50	
1.08.00	BOATES, DANCETERIAS E SIMILARES				
1.08.01	BOATES TIPO A	10.00		3.00	
1.08.02	BOATES TIPO B	8.00		2.00	
1.08.03	BOATES TIPO C	6.00		1.00	
09.00	BARES				
09.01	BAR TIPO A	3.00		1.50	
09.02	BAR TIPO B	2.00		1.00	
09.03	BAR TIPO C	1.00		0.50	
10.00	BARES MUSICAIS				
10.01	BAR MUSICAL TIPO A	6.00		2.00	
10.02	BAR MUSICAL TIPO B	4.00		1.50	
10.03	BAR MUSICAL TIPO C	2.00		1.00	
11.00	RESTAURANTES				
11.01	RESTAURANTE TIPO A	6.00		2.00	
11.02	RESTAURANTE TIPO B	4.00		1.50	
11.03	RESTAURANTE TIPO C	2.00		1.00	
12.00	RESTAURANTES DANCANTES				
12.01	RESTAURANTE DANCANTE TIPO A	10.00		3.00	



PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		POR REG	L I C E N C I A S POR DIA	POR MES	POR ANO
.12.02	RESTAURANTE DANCANTE TIPO B	8.00		2.50	
.12.03	RESTAURANTE DANCANTE TIPO C	6.00		2.00	
.13.00	CAMPING				
.13.01	CAMPING (POR 10 M2 DE AREA UTIL)	0.50		0.10	
.14.00	CINEMAS				
.14.01	CINEMA DE PRIMEIRA CLASSE	6.00		1.00	
.14.02	CINEMA DE SEGUNDA CLASSE	4.00		0.50	
.14.03	CINEMA DE TERCEIRA CLASSE	2.00		0.20	
.15.00	DRIVE-IN				
.15.01	DRIVE-IN DE PRIMEIRA CLASSE	6.00		1.00	
.15.02	DRIVE IN DE SEGUNDA CLASSE	4.00		0.50	
.16.00	CLUBES RECREATIVOS				
.16.01	CLUBES, ASSOCIACOES OU SOCIEDADES RECREATIVAS, DE CLASSE ESPECIAL, COM JOGOS CARTEADOS PERMITIDOS	10.00		3.00	
.16.02	CLUBES, ASSOCIACOES OU SOCIEDADES RECREATIVAS, DE CLASSE COMUM, COM JOGOS CARTEADOS PERMITIDOS	6.00		1.50	
.16.03	CLUBES, ASSOCIACOES OU SOCIEDADES RECREATIVAS, DE CLASSE ESPECIAL, SEM JOGOS CARTEADOS PERMITIDOS	6.00		1.50	
.16.04	CLUBES, ASSOCIACOES OU SOCIEDADES RECREATIVAS, DE CLASSE COMUM, SEM JOGOS CARTEADOS PERMITIDOS	4.00		1.00	
.17.00	CASAS OU CLUBES BALNEARIOS				

[Handwritten signature]

TABELA A

PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		POR REG	L I C E N C I A S POR DIA	POR MES	POR ANO
1.17.01	CASA OU CLUBE BALNEARIO	4.00		1.00	
1.18.00	TERMAS, SAUNAS E SIMILARES				
1.18.01	TERMAS, SAUNAS E SIMILARES	4.00		1.00	
1.19.00	ESTADIOS E GINASIOS DE ESPORTES				
1.19.01	ESTADIOS	8.00		1.00	
1.19.02	GINASIOS DE ESPORTES	8.00		1.00	
1.20.00	SALAS OU AUDITORIOS				
1.20.01	SALA OU AUDITORIO DE EMISSORA DE RADIO	5.00		1.00	
1.20.02	SALA OU AUDITORIO DE EMISSORA DE TELEVISAO	1.00		15.00	
1.21.00	CASAS DE JOGOS				
1.21.01	CASAS DE JOGOS PERMITIDOS(POR MESA OU UNIDADE)	1.05			
1.21.02	CASAS DE JOGOS ELETRONICOS(POR UNIDADE)	1.00		0.50	
1.21.03	BILHAR OU SNOOKER(POR MESA)	1.00		0.50	
1.21.04	AGENCIAS DE LOTERIAS OU SIMILARES	5.00		2.00	
1.22.00	TEATROS				
1.22.01	TEATRO(CLASSE ESPECIAL)	2.00		0.50	
1.22.02	TEATRO(CLASSE COMUM)	1.00		0.50	
1.23.00	SERVICOS DE AUTO FALANTES				
1.23.01	SERVICO DE AUTO FALANTE(FIXO)	4.00		1.00	



PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		L I C E N C I A S			
		POR REG	POR DIA	POR MES	POR ANO
1.23.02	SERVICO DE AUTO FALANTE(VOLANTE)	6.00		1.00	
1.24.00	ESTABELECIMENTOS QUE FABRIQUEM OU IMPORT EM PRODUTOS CONTROLADOS				
1.24.01	ARMAS E MUNICOES	8.00		1.00	
1.24.02	ARTIGOS PIROTECNICOS(FOGOS DE ARTIFICIO)	4.00		1.00	
1.24.03	BEBIDAS ALCOOLICAS	4.00		1.00	
1.24.04	BEBIDAS ALCOOLICAS(ALAMBIQUES)	6.00		1.00	
1.24.05	CARVAO VEGETAL	6.00		1.00	
1.24.06	CARVAO VEGETAL(CARVOARIA)(POR FORNO OU UNIDADE DE PRODUCAO)	1.00		1.00	
1.24.07	CHUMBO PARA CACA	6.00		1.00	
1.24.08	COMBUSTIVEIS (LIQUIDOS OU GASOSOS)	6.00		2.00	
1.24.09	EXPLOSIVOS, CAUSTICOS, CORROSIVOS, AGRES SIVOS, ABRASIVOS E INFLAMAVEIS	8.00		2.00	
1.24.10	GASES INDUSTRIAIS	8.00		2.00	
1.24.11	OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A FISCALIZACAO E CONTROLE POLICIAL	6.00		1.00	
1.25.00	ESTABELECIMENTO QUE VENDAM PRODUTOS CON TROLADOS				
1.25.01	ARMAS E MUNICOES	10.00		2.00	
1.25.02	ARTIGOS PIROTECNICOS(FOGOS DE ARTIFICIO)	3.00		1.00	
1.25.03	BEBIDAS ALCOOLICAS(NAO CLASSIFICADOS NOS ITENS 1.09.01 A 1.12.03)	2.00		0.50	
1.25.04	CARVAO VEGETAL	1.00		0.50	
1.25.05	CHUMBO PARA CACA	1.00		0.50	



TABELA A

PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		L I C E N C I A S			
		POR REG	POR DIA	POR MES	POR ANO
1.25.06	COMBUSTIVEIS LIQUIDOS OU GASOSOS (GASOLINA, ALCOOL, GLP, ETC)	1.00		0.50	
1.25.07	COMBUSTIVEIS EM POSTOS DE GASOLINA (POR BOMBA)	1.00		0.50	
1.25.10	EXPLOSIVOS, CAUSTICOS, CORROSIVOS, AGRESSIVOS, ABRASIVOS E INFLAMAVEIS (EM FARMACIAS, SUPERMERCADOS, ETC)	3.00		0.50	
1.25.11	GASES INDUSTRIAIS	1.00		0.50	
1.25.12	OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A FISCALIZACAO E CONTROLE POLICIAL	1.00		0.50	
1.26.00	DEPOSITOS				
1.26.01	ARMAS E MUNICOES	12.00		3.00	
1.26.02	ARTIGOS PIROTECNICOS (FOGOS DE ARTIFICIO)	4.00		1.00	
1.26.03	BEBIDAS ALCOOLICAS	2.00		0.50	
1.26.04	CARVAO VEGETAL	2.00		0.50	
1.26.05	COMBUSTIVEIS LIQUIDOS OU GASOSOS (GASOLINA, ALCOOL, GLP, ETC)	8.00		2.00	
1.26.06	CHUMBO PARA CACA	2.00		0.50	
1.26.07	EXPLOSIVOS, CAUSTICOS, CORROSIVOS, AGRESSIVOS, ABRASIVOS E INFLAMAVEIS	4.00		0.50	
1.26.08	GASES INDUSTRIAIS	4.00		0.50	
1.26.09	OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A FISCALIZACAO E CONTROLE POLICIAL	2.00		0.50	
1.27.00	PEDREIRAS				
1.27.01	PEDREIRAS COM EQUIPAMENTO MECANICO	3.00			
1.27.02	PEDREIRAS SEM EQUIPAMENTO MECANICO	2.00			



PODER DE POLICIA TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR		FATOR X UFR/PB	
			L I C E N C I A S	
			POR REG	POR DIA
			POR MES	POR ANO
1.28.00	OFICINAS PARA RECUPERACAO DE VEICULOS			
1.28.01	OFICINAS PARA REPARO OU RECUPERACAO DE VEICULOS AUTO-MOTORES(1A. CLASSE)	DE	5.00	1.50
1.28.02	OFICINAS PARA REPARO OU RECUPERACAO DE VEICULOS AUTO-MOTORES(2A. CLASSE)	DE	4.00	1.00
1.28.03	OFICINAS PARA REPARO OU RECUPERACAO DE VEICULOS AUTO-MOTORES(3A. CLASSE)	DE	2.00	0.50
1.28.04	SUCATAS, DESMANCHES E SIMILARES		4.00	1.00
1.29.00	OFICINAS PARA RECUPERACAO DE ARMAS			
1.29.01	OFICINAS PARA REPARO OU RECUPERACAO DE ARMAS DE FOGO	DE	5.00	1.50
1.30.00	ESTACIONAMENTOS PUBLICOS			
1.30.01	GARAGEM OU PATEO DE ESTACIONAMENTO PUBLICO (POR CADA 20 M2 DE AREA UTIL)		1.00	0.10
1.30.02	ESCOLA PARA MOTORISTAS		10.00	1.00
1.31.00	ESCOLA PARA MOTORISTAS			
1.32.00	LOCADORAS DE VEICULOS AUTO-MOTORES			
1.32.01	LOCADORAS DE VEICULOS AUTO-MOTORES		10.00	1.00



TABELA A

PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATC GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		L I C E N C I A S			
		POR REG	POR DIA	POR MES	POR ANO
2.00.00	LICENCAS POR TEMPO DETERMINADO				
2.01.01	BARRACAS PARA JOGOS DIVERSOS			0.50	
2.01.02	BARRACAS PARA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS EM FEIRAS, PRAIAS, FESTAS POPULARES.			0.50	
2.01.03	BARRACAS PARA VENDA DE ARTIGOS PIROTECNICOS (FOGOS DE ARTIFICIO).			0.50	
2.01.04	BARRACAS PARA USO DE EXPLOSIVOS POR FIRMAS DE CONSTRUCAO RODOFERROVIARIA DE MINERACAO E DE PEDREIRAS.	0.00		2.00	
2.01.05	CIRCOS COM UM MASTRO.			1.00	
2.01.06	CIRCOS COM DOIS MASTROS OU MAIS.			2.00	
2.01.07	EXPOSICAO OU EXIBICAO DE ESPECIMES TERATOLOGICOS, FAQUIRISMO, ILUSIONISMO, MU SEU DE CERA, ETC...			0.20	
2.01.08	PARQUE DE DIVERSOES COM ATE 10 APARELHOS			0.50	
2.01.09	PARQUE DE DIVERSOES COM MAIS DE 10 APARELHOS.			1.00	



PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		POR REG	L I C E N C I A S POR DIA	POR MES	POR ANO
3.00.00	PRESTACAO DE SERVICOS				
3.01.00	EXPEDICAO DE DOCUMENTOS POLICIAIS				
3.01.01	CEDULA DE IDENTIDADE		0.20		
3.01.02	CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (DETE- TIVE)		1.00		
3.01.03	CERTIDAO DE REGISTRO DE ACIDENTE DE VEI- CULOS		0.50		
3.01.04	CERTIDAO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS		0.10		
3.01.05	CERTIDAO DE LAUDOS POLICIAIS, COM FOTOS OU DESENHOS		3.00		
3.01.06	CERTIDAO DE LAUDOS "MEDICO-LEGAL" COM FOTOS OU DESENHOS		3.00		
3.01.07	CERTIDAO DE REGISTRO OU TERMO EM LIVRO, ATOS ADMINISTRATIVOS, INQUERITOS OU PRO CESSOS POLICIAIS (POR FOLHA)		0.50		
3.01.08	CERTIDAO NEGATIVA DE REGISTRO DE FURTO OU ROUBO DE VEICULOS		1.00		
3.01.09	ATESTADO DE QUALQUER NATUREZA		1.00		
.02.00	FORNECIMENTO DE 2A VIA DE DOCUMENTOS				
.02.01	CEDULA DE IDENTIDADE		0.20		
.02.02	CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL (DETE- TIVE)		1.50		
.02.03	CERTIFICADO DE REGISTRO POLICIAL OU LI- CENCA DE FUNCIONAMENTO		1.00		
.02.04	REGISTRO DE ARMA DE FOGO		2.00		
.02.05	PORTE DE ARMA DE FOGO		2.00		

TABELA B

PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		POR REG	L I C E N C I A S POR DIA	POR MES	POR ANO
3.03.00	PERICIA PARA CONSTATAÇÃO DE DANOS A PEDI DO DO INTERESSADO (COM EXPEDICAO DE LAU- DO)				
3.03.01	NOS MUNICIPIOS SEDES DE SERVICOS OU POS- TOS				1.50
3.03.02	NOS DEMAIS MUNICIPIOS				2.00
3.04.00	CANCELAMENTO DE REGISTRO CRIMINAL				
3.04.01	CANCELAMENTO DE REGISTRO CRIMINAL				0.50
3.04.02	RETIFICACAO DE ASSENTAMENTO EM FACE DE MUDANCA DE ESTADO CIVIL				0.50
3.04.03	RETIFICACAO DE ASSENTAMENTO EM FACE DE JUSTIFICACAO JUDICIAL				0.50
3.05.00	IDENTIFICACAO DE PESSOA EM RESIDENCIA				
3.05.01	IDENTIFICACAO DE PESSOA EM RESIDENCIA COM EXPEDICAO DE CEDULA DE IDENTIDADE				0.50
3.05.02	IDENTIFICACAO DE IMPRESSAO DIGITAL				0.50
3.06.00	VISTORIA TECNICA POLICIAL PARA RENOVACAO DE LICENCA DE FUNCIONAMENTO OU QUANDO SE FIZER NECESSARIO				
3.06.01	EM CINEMAS E TEATROS				1.00
3.06.02	EM CLUBES RECREATIVOS OU SIMILARES				1.00
3.06.03	EM CAMPINGS				1.00
3.06.04	EM CASAS OU CLUBES BALNEARIOS, TERMAS, SAUNAS e SIMILARES				1.00
3.06.05	EM CASAS DE JOGOS (ELETRONICOS, SNOOKER, BILHAR, BOLICHE, ETC)				1.00



TABELA B
PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	TAXA X UFR/PB			
		POR REG	POR DIA	POR MES	POR ANO
3.06.06	EM BARES, BOATES, RESTAURANTES, DANCETE- RIAS E SIMILARES	1.00			
3.06.07	EM ESTADIOS, GINASIOS DE ESPORTE, EMISSO RAS DE RADIO E TELEVISAO	1.00			
3.06.08	EM PEDREIRAS, FABRICAS E DEPOSITOS DE PRODUTOS SUJEITOS A FISCALIZACAO E CON- TROLE POLICIAL	1.00			
3.06.09	EM SISTEMA DE ALARME BANCARIO E SIMILA- RES	5.00			
3.06.10	EM CIRCOS, PARQUE DE DIVERSOES E SIMILA- RES	1.00			
3.06.11	EM OFICINAS DE CONserto DE VEICULOS AUTO MOTORES	1.00			
3.06.12	EM OFICINAS DE CONserto DE ARMA DE FOGO	1.00			
3.06.13	EM HOTEIS, MOTEIS, CASAS DE COMODO, PEN- SOES, HOSPEDARIAS E SIMILARES	1.00			
3.06.14	EM AGENCIAS DE LOTERIAS E SIMILARES	1.00			
4.07.00	LICENCAS PARA COMPETICOES				
4.07.01	CORRIDA DE AUTOMVEL (POR PROVA)	2.00			
4.07.02	CORRIDA DE BICICLETA OU A CAVALO (POR COM- PETICAO)	0.50			
4.07.03	CORRIDA DE KART OU DE MOTOCICLETA (POR COMPETICAO)	0.50			
4.07.04	GINCANAS (POR COMPETICAO)	1.00			
4.07.05	LUTAS DE BOX, LIVRE OU DE OUTRO TIPO (POR COMPETICAO)	2.00			
4.07.70	GINCANAS (POR COMPETICAO)	1.00			
4.08.00	LICENCAS PERIODICAS				



PODER DE POLICIA - TAXA DE FISCALIZACAO

BASE DE CALCULO - UFR/PB

CODIGO	DISCRIMINACAO DO FATO GERADOR	FATOR X UFR/PB			
		POR REG	L I C E N C A S POR DIA	POR MES	POR ANO
3.08.01	DESFILE DE BLOCOS, CORDOES, ETC... POR 20 COMPONENTES ATÉ O LIMITE LEGAL (POR DIA)		0.20		
3.08.02	ENSAIOS DE BLOCOS, CORDOES, ETC... (POR DIA)		0.50		
3.08.03	BAILES PUBLICOS (POR DIA)		1.00		
3.08.04	TRIO ELETRICO (POR DIA)		1.00		

